



# ***Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis***

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

**Cria Comissão Temporária que  
especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial destinada a elaborar estudo para reforma e aperfeiçoamento do Regimento Interno (Resolução nº 12/2000) da Câmara Municipal de Joanópolis e da Lei Orgânica do Município de Joanópolis.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Trata-se de constituição de Comissão para estudo, reforma e modernização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, bem como da Lei Orgânica.

Demais explicações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 27 de agosto de 2019.

**Juliano José de Paula Cunha Júnior**  
Vereador

**Luiz Alexandre Ferraz**  
Vereador

**Alexandre Ribeiro da Silva Neto**  
Vereador